REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 622/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o movimento em defesa dos animais luta contra o uso de animais não-humanos como propriedades ou “recursos naturais” e não como vidas; é um movimento social radical que não se contenta em regular o uso "humanitário" de animais, mas quer incluí-los na comunidade moral, garantindo que seus interesses básicos sejam respeitados e considerados em relação aos interesses humanos;

b) no Brasil e no mundo inteiro, existem inúmeros defensores da causa animal que merecem ter seu trabalho reconhecido, como forma de estimular essa prática,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de um monumento público em prol da causa animal.

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires